



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria 140/2020

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

Resolve

Art.1º Conceder afastamento de 08 (oito) dias ao servidor Lucas Gonzaga Vicente da Silva, conforme atestado apresentado.

Art.2º Esta portaria retroage seus efeitos ao dia 26/11/2020.

Visconde do Rio Branco, 02 de dezembro de 2020


Vereadora Maria Amábile Cadedo

Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO
Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no Diário
de Publicações em 02 de dezembro de 2020
onde permanece